



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS ACOPIARA**

EDITAL N.º 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) NO IFCE – CAMPUS ACOPIARA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01 a 06 de março de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs).

1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

Curso	Vagas	Escolaridade Exigida
Introdução às Instalações Elétricas de baixa tensão	20	Concluído o Ensino Fundamental II (6º a 9º ano)

2. DAS FINALIDADES

2.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial.

2.2. São objetivos específicos do curso:

2.2.1. Ofertar ao público que tenha concluído o Ensino Fundamental II, o curso de Introdução às instalações elétricas de Baixa Tensão, o qual visa desenvolver nos participantes as habilidades e competências para interpretar e executar projetos, além de serviços de instalações elétricas prediais de baixa tensão.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas o total de **20 vagas**, sendo 15 à comunidade externa e 05 à interna.

3.1.1. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: pessoas com formação de nível fundamental completo ou médio incompleto, a depender do nível de escolaridade exigido para cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 5.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 02 a 06 de outubro de 2023, através do link <https://forms.gle/Hnz35PYnyUNVd6vr7>.
- 5.2. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Acopiara neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 5.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 5.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Processo Seletivo.
- 5.6. O IFCE - Campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 6.1 Introdução às instalações elétricas de baixa tensão: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 6.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Acopiara convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 3.1.
- 6.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07 de outubro de 2023 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/acopiara> bem como no IFCE - Campus Acopiara.
- 6.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Acopiara.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 7.2. É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma da Tabela 1 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:
- **Documento de identificação com foto (fotocópia legível);**
 - **CPF (fotocópia legível);**
 - **Uma foto 3x4;**
 - **Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);**
 - **Comprovante de escolaridade.**
- 7.3. Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.
- 7.4. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 7.5. O aluno matriculado terá sua **matrícula cancelada** se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – Campus Acopiara localizada na Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara – CE, Cep. 63560-000.
- 8.2. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dias	Horário de Início	Horário de Término	Carga Horária
Introdução às Instalações Elétricas de Baixa Tensão	18/10	Quarta e Quinta	18h30	22h	80h

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 9.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	27 de setembro de 2023
Período de inscrição	02 a 06 de outubro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	07 de outubro de 2023
Matrícula	10 e 11 de outubro de 2023
Início das aulas	18 de outubro de 2023
Chamada dos Classificáveis	19 de outubro
Matrícula dos Classificáveis	20 e 23 de outubro
Término das aulas	20 de dezembro de 2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.
- 11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Acopiara.
- 11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara, 27 de setembro de 2023.